



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 97/2016
PROCOLO: 796/2016
AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "CONCEDE LICENÇA A VEREADOR"

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.05.2016

AS 09:55 Horas

Ass.: 

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao do Processo 97/2016, que "CONCEDE LICENÇA A VEREADOR", exara o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), para viagem ao Exterior, na Província de Belluno, Itália, no período de 15 a 27 de junho de 2016, para representar a Casa Legislativa.

Nesta linha a Lei Municipal nº 5.267/2011 rege:

LEI MUNICIPAL N° 5.267, DE 05 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES

Art. 1º Aos Vereadores, quando se ausentarem do Município, em objeto de serviço ou representação da Câmara, serão pagas diárias para cobrir as despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além do transporte, nos termos desta Lei.

Parágrafo único - Compreendem a locomoção urbana as despesas realizadas com táxi, ônibus, lotação e outros similares.

Art. 2º O valor da diária é de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos).

§ 1º Nos deslocamentos para a Capital do Estado, as diárias serão acrescidas de 10% (dez por cento).

§ 2º Nos deslocamentos para fora do Estado, as diárias serão pagas com o seu valor multiplicado por 02 (dois).

§ 3º Nos deslocamentos para a Capital Federal, as diárias serão acrescidas de 20% sobre as diárias para fora do Estado."



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

A propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, a Comissão não vislumbra qualquer impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. P. BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO

VEREADOR CARLOS ROBERTO POZZA
1º SUPLENTE